

PORTARIA CBCP Nº 046 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

Define a competência do recebimento de registro das chapas e candidaturas individuais para o processo de eleições gerais para a Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho de Administração do Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos – CBCP, no caso da ausência da secretária *ad hoc*.

A **DIRETORIA EXECUTIVA DO COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES PARALÍMPICOS – CBCP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social;

CONSIDERANDO que o CBCP é uma associação civil sem fins lucrativos, que tem por objetivo aprimorar, planejar e promover ações relacionadas ao desenvolvimento de atividades paradesportivas, de formação e rendimento, realizadas pelas Entidades Filiadas, destinatário de recursos provenientes do produto da arrecadação das loterias, na forma dos seus Normativos;

CONSIDERANDO o art. 12 e 16 do Regulamento Eleitoral de Representantes da Unidade Federativa, cabe ao Secretário Ad hoc o recebimento e análise documental do registro das chapas e candidaturas individuais para o processo de eleições gerais para a Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho de Administração do Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos – CBCP.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Pedro Henrique De Almeida Pereira, para receber e analisar os registros das chapas e candidaturas individuais para o processo de eleições gerais para a Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho de Administração do Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos – CBCP, no caso da ausência da secretária *ad hoc*, conforme procuração em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no sítio eletrônico do Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos - CBCP (www.clubesparylmpicos.org.br).

Art. 3º Fica revogada qualquer disposição que conflite com a presente Portaria.

Niterói/RJ, 04 de novembro de 2024

JOAO BATISTA
CARVALHO E
SILVA:77311981891

Assinado de forma digital por
JOAO BATISTA CARVALHO E
SILVA:77311981891
Dados: 2024.11.04 23:59:37
-03'00'

João Batista Carvalho e Silva

Presidente do Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos

PROCURAÇÃO

Cristhiane Pessoa Miranda, brasileira, divorciada, secretária executiva, portadora do CPF nº 104.259.357-44, RG nº 20.299.201-2, residente e domiciliada à Rua Nóbrega, 01, Icaraí, Niterói, Rio de Janeiro, pelo presente instrumento nomeia e constitui como seu bastante Procurador **Pedro Henrique de Almeida Pereira**, brasileiro, solteiro, supervisor de governança, portador do CPF nº 015.008.187-12, RG nº 09040534-1, residente e domiciliado à Avenida Dr. Geraldo de Melo Ourivio, 1153, Camboinhas, Niterói, Rio de Janeiro, com poderes para recebimento de registro das chapas e candidaturas individuais para o processo de eleições gerais para a Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho de Administração do Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos – CBCP, podendo, inclusive, realizar conferência documental, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento, cessando os efeitos deste a partir de 14 de novembro de 2024.

Niterói/RJ, 04 de novembro de 2024.



Documento assinado digitalmente

CRISTHIANE PESSOA MIRANDA

Data: 05/11/2024 00:19:29-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cristhiane Pessoa Miranda